

## Edital nº 001/2021-BOLSISTA ÁREA DE TI E SUPORTE AO USUÁRIO PARA O CCNE

A Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista dos cursos de áreas de informática e afins da UFSM para concorrer a bolsa no CCNE.

### 1 CRONOGRAMA

20/10/2020	Publicação pela Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas do Edital 001/2021, referente a seleção de bolsista para atuar na área de TI e suporte ao usuário do CCNE
De 25/10/2021 a 29/10/2021	Período de inscrições junto ao Núcleo de Infraestrutura do CCNE
02/11/2021	Data Limite para divulgação do resultado da Seleção
03/11/2021 até 23h59min	Período destinado à interposição de recursos referentes ao resultado preliminar
04/11/2021	Data limite para publicação do resultado final da seleção
05/11/2021	Início das atividades do bolsista

### 2 VAGAS, VALORES

- 2.1 Será ofertada 1 vaga
- 2.2 A bolsa terá valor de R\$400,00 mensais
- 2.3 A bolsa terá carga horária de 20h semanais (manhã ou tarde)
- 2.4 O período de duração da bolsa será de 6(seis) meses, podendo ser renovada por igual período

### 3 REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação da UFSM: Tecnologia em Redes Computacionais, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou afins (desde que tenha conhecimento de atuação)
- 3.2 Não se encontrar em período de trancamento total do curso.
- 3.3 Possuam Conta Corrente individual, ativa, válida em seu nome e CPF, podendo ser de qualquer banco, desde que não seja conjunta, poupança, conta salário ou conta fácil do BB.
- 3.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza paga pela UFSM.

## 4 CONHECIMENTOS E ATIVIDADES

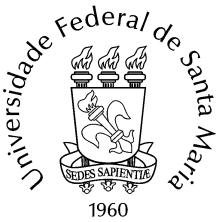
- 4.1 Conhecimento nos sistemas operacionais LINUX, básicos de Windows, pacote Office e rede para a solução de problemas simples.
- 4.2 Conhecimento de instalação e configuração de Windows
- 4.3 Conhecimento de configuração de impressoras, pastas compartilhadas, sistema de videoconferência
- 4.4 Conhecimento de redes de computadores para a solução de problemas simples
- 4.5 Eventualmente participar de transmissões e eventos
- 4.6 Atividade de apoio aos usuários do CCNE no que tange os conhecimentos acima mencionados.

## 5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição o aluno deve encaminhar para o email [infraestruturaccne@gmail.com](mailto:infraestruturaccne@gmail.com) com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INFORMÁTICA” com a seguinte documentação:
  - I – Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida
  - II – Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2021, emitido via portal do aluno.
- 5.2 O período de inscrições à bolsa se estende de 25/10/2021 até as 23h59min de 29/10/2021

## 6 AVALIAÇÕES DAS SOLICITAÇÕES E DEFERIMENTOS

- 6.1 análise de requisitos da seleção.
- 6.2 entrevista individual com os candidatos
- 6.3 os candidatos receberão por email a data e horário da entrevista.
- 6.4 As solicitações recebidas serão automaticamente indeferidas na falta de qualquer documento ou comprovante exigido no edital, bem como pedidos realizados fora dos prazos estipulados.
- 6.5 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será divulgado até a data de 02/11/2021 na página do CCNE e por email.
- 6.6 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar do presente edital deverão ser encaminhados ao Núcleo de infraestrutura ([infraestruturaccne@gmail.com](mailto:infraestruturaccne@gmail.com)) devidamente justificado o motivo do recurso a ser interposto. Para tal, deverá ser respeitado o prazo de até as 23h59min de 03/11/2021.
- 6.7 A inscrição deferida pela Direção e NUINFRA CCNE após período de recursos será encaminhada imediatamente ao Núcleo de Execução e controle Orçamentário do CCNE para cadastramento da solicitação de pagamento.
- 6.8 O resultado final do bolsista selecionado será divulgado até a data de 04/11/2021 na página do CCNE e por email.
- 6.9 Caso houver pendências de prestação de contas referentes a bolsas paras pela PRAE e pelo CCNE, inclusive de exercícios anteriores, ou caso o item 3.4 seja



violado, o pagamento da solicitação será bloqueado (mesmo que a solicitação tenha sido deferida inicialmente).

## 7 OBRIGATORIEDADES DOS CONTEMPLADOS

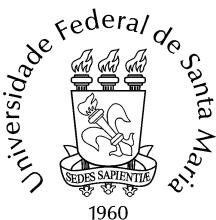
- 7.1 Os discentes contemplados poderão ser convocados a qualquer tempo para esclarecimentos de dados e informações relativas à documentação informada.
- 7.2 A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá legar desconhecimento.

## 8 CASOS OMISSOS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro e NUINFRA/CCNE.

Santa Maria, 18 de outubro de 2021.

José Neri Gottfried Paniz  
Vice –Diretor do CCNE.



EDITAL N° 01/2021/CCNE

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*(Todos os dados são de preenchimento obrigatório e de responsabilidade do aluno requerente)*

<b>DADOS DO SOLICITANTE</b>			
Nome do acadêmico:			
E-mail:			
Número de matrícula:		Curso:	
CPF:			
Data de nascimento:		Telefone:	( )

<b>DADOS BANCÁRIOS DO SOLICITANTE</b>			
<b>Conta corrente individual, ativa e com titularidade no CPF do requerente.</b>			
Banco:			
Agência:		Conta corrente:	
Localização da agência (cidade/estado):			

**Quanto à disponibilidade de horários para atividade presencial, DECLARO que posso os seguintes turnos disponíveis:**

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

\*Assinalar com um X todos os turnos disponíveis, embora as atividades da bolsa não irão ultrapassar 20 h semanais (5 turnos).

Por fim, DECLARO estar ciente das regras e procedimentos vigentes no Edital n. 001/2021/CCNE e que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente que os mesmos estarão sujeitos a qualquer tipo de verificação. Em caso de inveracidade de documentos ou de qualquer tipo de informação prestada, perderei o direito à bolsa. **Também DECLARO que estou ciente de que as atividades serão realizadas de forma presencial e, portanto, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolher, inscrevo-me neste processo seletivo.**

Considera-se a presente ficha de inscrição assinada quando enviada pelo e-mail pessoal do(a) acadêmico(a) solicitante.